

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2017

(Da Sra. Deputada ANA PERUGINI)

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** com o tema:

“Os Impairment’s e a Petrobrás: Balanço Contábil dos Últimos Três Anos”.

Com a presença dos seguintes convidados:

<i>Nome do Convidado</i>	<i>Cargo</i>
1. Sr. Pedro Parente	Presidente da Petrobrás
2. Leonardo Urpia	Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais da FUP.
3. Cloviomar Cararine Pereira	Economista, técnico do DIEESE
4. Cláudio da Costa Oliveira	Economista, UFES
5. Eduardo Costa Pinto	Graduado em Administração pela UFBA, Mestre em Economia pela UFBA, Doutor em Economia pela UFRJ, Professor de Economia Brasileira e economia Política Política.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que se iniciou a operação Lava Jato, tudo que envolve os resultados financeiros e operacionais da empresa PETROBRÁS, tornou-se notícia no Brasil. Um dos principais termos utilizados nos debates é o *Impairment*.

Impairment é um termo inglês, que significa deterioração. Está ligado ao ativo imobilizado das empresas e, por consequência, ao seu controle patrimonial. As empresas usam essa ferramenta contábil para avaliarem se os seus valores de ativos registrados podem ser recuperados em sua vida útil, de acordo com as suposições adotadas sobre os parâmetros econômicos (preço do petróleo, taxa de câmbio, reservas, etc.), relevantes no futuro. Em outras palavras, é dado um valor ao ativo, e esse valor pode sofrer deterioração de acordo com as variáveis que o compõem. No caso de um campo de petróleo, podemos considerar como variante o valor do barril, por exemplo. Este valor influencia no quanto os ativos podem ser “deteriorar”, ou sofrer *Impairment*.

Nos últimos anos, os valores alcançados com *Impairment's* chamaram a atenção por conta de sua magnitude (R\$112,4 bilhões entre 2014 e 2016, que são valores 18 vezes maiores do que as baixas apresentadas pela empresa, fruto da corrupção, R\$ 6,2 bilhões).

Segundo Cloviomar Cararine Pereira, economista do DIEESE, o primeiro questionamento a ser feito está nas premissas utilizadas pela Petrobrás para realização dos testes de *impairment's*. Trata-se de uma operação sempre muito controversa e envolve uma série de avaliações subjetivas, especialmente referentes à quais valores devem ser registrados no balanço: definição do valor justo (preço que será recebido pela venda), valor recuperável e valor em uso de um ativo ou grupo de ativos; quais conjuntos mínimos de ativos podem ser considerados como gerador de caixa (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Além disso, quais os custos financeiros e despesas com impostos em abandonar algum projeto já iniciado. Portanto, no reconhecimento da necessidade de realizar o teste de *impairment*, há uma série de fatores internos e externos que podem influenciar nesta tomada de decisão. No caso da Petrobrás alguns indicadores possuem alto grau de influência sobre os ativos da empresa e não estão no seu espaço de controle, como preço do barril de petróleo, taxa média de câmbio e demanda interna de combustíveis.

Para realizar os testes de *impairment's* a Petrobrás, além dos fatores apontados acima, utilizou projeções que levaram em consideração outros indicadores, como as reduções de suas reservas de petróleo provadas e prováveis, uma revisão de provisão para desmantelamento de áreas, o andamento das obras inerentes às utilidades de ativos de abastecimento (Comperj e 2º trem de Abreu e Lima), assim como um maior prêmio de risco para o Brasil, aumentando a taxa de juros cobradas da empresa.

Ainda, segundo o Economista, não podemos perder de vista que, a maior parte destes acontecimentos descritos acima foram provocados por mudanças estratégicas na gestão da própria Petrobrás. Foram nos Planos de Negócios e Gestão de 2015 e de 2017 que a empresa passa a reduzir investimentos, abandonar alguns setores e ativos, assim como, em tentativa de diminuir sua exposição ao volume de endividamento, resolve vender ativos. Desta forma, há uma ação de causa e efeito, pois a mudança de estratégia da empresa, reduzindo investimentos e abandonando o término de determinados ativos, provoca a necessidade de realizar testes de impairment's sobre estes, reduzindo seu valor recuperável e assim, apresentando "baixa" em seu valor contabilmente.

Como forma de esclarecer a população sobre quais são os critérios adotados para a realização de testes de *impairment*, solicitamos essa audiência pública. Consideramos essencial entender como está sendo executada a política de produção de riqueza da Petrobrás, já que em poucos anos alcançaremos um pico de produção, que injetará em nossa economia bilhões de reais.

Sala das Sessões, _____ de junho de 2017

Ana Perugini
Deputada Federal PT/SP